

## **ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Ordinária para aprovação da prestação de contas dos meses de novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte. Iniciou-se a reunião com a presença da Presidente do Instituto, onde nos informou da aprovação da Lei de nº 1790/2021 do Parcelamento da dívida do Município com o IPSJ, referente as competências de julho de 2017 a novembro de 2020, em sessenta parcelas. Foi apresentado os Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, após apresentação destas peças, houve apreciação dos mesmos, e com análise dos documentos apresentados e esclarecimentos de alguns itens pela Gerente Financeira, atendendo satisfatoriamente os conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, eu Elis Regina do Colto L. Batista, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Elis Regina do Colto Leitão Batista  
Mat. 701/3

Conselheiros:

Otavio Soares de Oliveira Filho  
CD – Port. 073/2015

Elis Regina do Colto Leitão Batista  
CD- Port. 073/2015

Nely Antunes Viana da Costa  
CD - Port. 680/2017

Regina da Silveira Santiago  
CD – Port. 073/2015

Isaac Pacheco de Andrade  
CD – Port. 073/2015

Josué Campos  
CD – Port. 073/2015